



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 013/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

Altera o §1º, do artigo 4º, da Portaria nº 041/2013, de 31 de maio de 2013, que aprova o Auto de Liberação de Eventos pelo CBMSE.

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo art. 2º da Lei nº 4.496/02, combinado com o art. 3º da Lei 4.183/99 (lei de segurança contra incêndio e pânico no Estado de Sergipe)**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as nossas normas ao Sistema de Acompanhamento de Projetos de Segurança e emissão de Documento – SAPS;

**RESOLVE:**

**Art 1º.** Alterar o §1º, do artigo 4º, da Portaria 041/2013, de 31 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“§1º. O ALE será assinado pelo bombeiro militar vistoriante e homologado pelo Chefe do Departamento de Vistoria ou pelo Diretor de Atividades Técnicas para os eventos que ocorrem na capital e região metropolitana, ficando os vistoriantes e os respectivos Chefes de SAT's interiorizadas responsáveis pelas mesmas assinaturas nas aéreas de suas competências. ”*

**Art 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**REGNALDO DÓRIA DE FREITAS – CEL QOBM**  
**Comandante Geral do CBMSE**